**LEI Nº 937/2020**

EMENTA: Denomina rua da municipalidade.

Autor: Paulo Sérgio Barsani

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

 Art. 1º - Fica denominada de Rua Margarida Nilza Ramos, a atual Rua Projetada 04, loteamento São Miguel Arcanjo 02, Bairro Santa Terezinha, tem início na Rua Gentil José de Oliveira e termina na Propriedade de Magdalena Neuza Ramos.

 Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

 Registre-se Publique-se e Cumpra-se

 Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de setembro de 2020.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL